



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.816 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

“Dispõe sobre aumento de vagas no quadro de servidores da Prefeitura Municipal”

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte :

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar o número de vagas para os cargos de **Assistente Social, Escriurário e Psicólogo**, no quadro de servidores da Municipalidade, conforme demonstrativo abaixo:

CARGO	Nº DE CARGO EXISTENTE	Nº DE CARGO CRIADO	Nº DE VAGAS ALTERADAS	TOTAL GERAL
Escrutário	19	-0-	02	21
Assistente Social	01	-0-	01	02
Psicólogo	02	0	01	03

Art. 2º - O Anexo III, da Lei Municipal nº 1.342/97 com suas respectivas alterações passam a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e nove.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal


Renato Padula Carile
Secretário Municipal de Gabinete



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

A N E X O - III

RELAÇÃO DE CARGOS E PADRÃO DE VENCIMENTOS

CARGO	QUANTIDADE	PADRÃO DE VCTO
Agentes de Saneamento	002	H
Agente de Controle de Vetores	002	K
Agente Escolar	021	L
Assessor	001	A
Assistente Social	002	E
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	004	H
Atendente de Enfermagem	004	J
Auxiliar de Enfermagem	015	H
Auxiliar de Serviço Militar	001	H
Chefe de Seções	016	F
Contador	001	D
Coordenador das Equipes de Trabalhos Manuais	001	F
Coordenador Pedagógico	002	C
Dentista	008	D
Diretores de Divisão	028	E
Diretor de Escola	001	B
Enfermeiro	004	E
Engenheiro	001	D
Escriturário	021	H
Farmacêutico	001	D
Fisioterapeuta	002	E
Fonoaudiólogo	001	E
Inspetor de Alunos	002	K
Jardineiro	002	K
Maestro	001	G
Médico Clínico Geral	016	D
Médico Pediatra	001	D
Médico Psiquiatra	001	D
Médico Oftalmologista	001	D
Médico Técnico da Medicina do Trabalho	001	D
Médico Veterinário	001	D

50
[Handwritten signature]



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

Motorista	026	J
Nutricionista	001	E
Operador de Máquinas	007	I
Pedreiro	010	J
Pintor	003	K
Prof. de Educação Física	002	E
Prof. de Educação Física e Atividades Recreativas	001	D
Prof. de Ensino Fundamental	026	Lei nº 1395/98
Prof. de Pré-Escola	015	D
Prof. de Classe Especial	002	Lei nº 1395/98
Recepcionista	002	L
Psicólogo	003	E
Secretária	001	D
Secretário de Escola Municipal	001	F
Secretários Municipais	008	Lei nº 1644/04
Servente	003	L
Serviços Gerais	052	K
Sub-Prefeito Distrital	001	F
Tec. de Serv. de Rádio e Televisão	001	I
Técnico de RX	004	F
Telefonista	003	L
Trabalhador Braçal	046	K
Vice-Diretor de Escola	001	C
Vigia	002	J


Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal


Renato Padula Carile
Secretário Municipal de Gabinete